



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 684/2020

De autoria do nobre Vereador Fabio Riva, o presente projeto de lei Institui o Hospital Público Veterinário no bairro da Lapa para atendimento de animais e dá outras providências.

A proposta autoriza a instituição do Serviço de Hospital Veterinário Público Municipal, gratuito, no bairro da Lapa, objetivando garantir o atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais, tais como vacinações, remédios, castração permanente, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico.

Segundo o autor, de acordo com o último censo relativo a animais domésticos realizado pelo Instituto Pet Brasil, há pets em 44,3% dos domicílios brasileiros. No bairro da Lapa, em São Paulo, projeções da Fundação SEADE para o ano de 2020 apontam para, ao menos, 52 mil pets residentes nos cerca de 105 mil domicílios do bairro. Para o autor, estes números justificam a necessidade de que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de proteção à saúde e bem estar-animal, de forma a diminuir o sofrimento de milhares de animais e confortar a população carente de assistência médica veterinária para seus companheiros de outras espécies.

Considerada legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a proposição foi encaminhada para análise destas Comissões, a fim de ser analisada, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

De acordo com informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo, atualizadas até a data de 3/11/2020, o município possui atualmente três hospitais veterinários públicos, a saber: (i) Unidade Zona Norte: Av. General Ataliba Leonel, nº 3.194 - Parada Inglesa; (ii) Unidade Zona Leste: Av. Salim Farah Maluf, esquina com Rua Ulisses Cruz, lado par - Tatuapé; e (iii) Unidade Zona Sul: Rua Agostino Togneri, nº 153 - Jurubatuba.

O atendimento é gratuito e exclusivo aos munícipes da Cidade de São Paulo e, prioritariamente, àqueles assistidos por programas sociais tais como: Bolsa Família, Renda Mínima, Renda Cidadã ou outro programa equivalente. Devido à grande demanda, os atendimentos são realizados conforme disponibilidade de vaga e priorizando os casos de Urgência e Emergência conforme critério médico.

Os hospitais oferecem serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação. No total são oito especialidades: clínica geral, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia.

Considerando, portanto, que a instalação deste equipamento na Zona Oeste de São Paulo complementará a atual rede disponível, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública considera a propositura meritória, notadamente sob o aspecto do aprimoramento da gestão pública, motivo pelo qual se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Paulo Frange (PTB)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

André Santos (REPUBLICANOS)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Arselino Tatto (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Erika Hilton (PSOL)

Edir Sales (PSD)

Milton Ferreira (PODE)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Delegado Palumbo (MDB)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Fernando Holiday (Sem partido)

Isac Felix (PL)

Jair Tatto (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2021, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.